

LEI N° 7.231, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA
06 NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO SOL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Rua Atenas, a Rua Projetada 06, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.230.0264.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.230.0103.001, do loteamento Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de abril de 2024.



Secretária Municipal de Governo.

